



PORTARIA Nº 480/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 455 de 5 de dezembro de 2023, em seu artigo 1º, para constar onde se lê: “DECLARAR ponto facultativo nos dias: 22 e 26 a 29 de dezembro de 2023, devendo o Expediente do Legislativo ter início no próximo dia 2 de janeiro de 2024, terça-feira, em seu horário normal”, leia-se: “**DECLARAR ponto facultativo nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2023**”.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 15/12/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 15 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias